



Indicação Nº 9038/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que sejam realizados estudos para implantação de fluxo socioassistencial específico destinado ao atendimento de famílias atingidas por eventos climáticos extremos no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que sejam realizados estudos para implantação de fluxo socioassistencial específico destinado ao atendimento de famílias atingidas por eventos climáticos extremos no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a capacidade de resposta do Município diante de emergências decorrentes de enchentes, alagamentos, deslizamentos, vendavais, tempestades, incêndios, estiagens e outros desastres naturais ou eventos climáticos que provoquem danos materiais, sociais ou humanos.

O fluxo proposto deverá definir, de forma clara, as atribuições de cada órgão envolvido, os procedimentos para identificação das famílias atingidas, os critérios para atendimento prioritário e os mecanismos de articulação entre a Assistência Social, Defesa Civil, Saúde, Habitação, Educação e demais serviços públicos essenciais, garantindo atendimento humanizado, ágil e integrado.



Sugiro que os estudos contemplem, entre outros aspectos:

- protocolo para identificação e cadastramento imediato das famílias atingidas;
- realização de avaliação socioassistencial e levantamento das necessidades emergenciais;
- definição dos procedimentos para concessão de benefícios eventuais previstos na legislação municipal e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- fornecimento de alimentação, água potável, vestuário, cobertores, colchões, kits de higiene e demais itens essenciais;
- encaminhamento para acolhimento provisório quando houver perda total ou parcial da moradia ou situação de risco;
- fluxo específico para atendimento prioritário de idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças, pessoas com doenças crônicas e demais grupos em situação de maior vulnerabilidade;
- articulação com a Secretaria Municipal de Habitação para encaminhamento das famílias às políticas habitacionais existentes;
- acompanhamento psicossocial das famílias após a emergência;
- definição de critérios para monitoramento e encerramento dos atendimentos;
- capacitação periódica das equipes envolvidas e elaboração de protocolo operacional padronizado para atuação em situações de calamidade pública.

A adoção de um fluxo institucionalizado permitirá maior eficiência na resposta do Poder Público, reduzirá o tempo de atendimento às famílias afetadas e proporcionará maior segurança jurídica e operacional aos servidores responsáveis pelas ações emergenciais.

Além disso, contribuirá para a integração das políticas públicas municipais, evitando sobreposição de procedimentos, falhas na comunicação entre os órgãos e descontinuidade dos atendimentos, assegurando que as famílias atingidas recebam assistência integral desde o primeiro atendimento até sua efetiva recuperação social.

Diante da crescente incidência de eventos climáticos extremos e dos impactos que tais ocorrências causam às famílias em situação de vulnerabilidade social, entendo ser fundamental que o Município disponha de protocolos e fluxos socioassistenciais previamente estruturados, capazes de proporcionar respostas rápidas, coordenadas, humanizadas e eficientes. A implantação dessa medida representará importante avanço na política municipal de proteção



social e na gestão de riscos e desastres, promovendo maior integração entre os órgãos públicos, eficiência administrativa, segurança jurídica na atuação das equipes, dignidade às famílias atingidas e fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9038/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18086/2026 - 29/07/2026 10:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PAY2-5V59-FST5-0CG3





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PAY25V59FSTS0CG3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PAY2-5V59-FSTS-0CG3

